



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

### **INDICAÇÃO Nº 018/2021**

**I N D I C O** ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que medidas sejam tomadas no sentido de acionar os órgãos competentes para conseguir parcerias a fim de oferecer castrações aos animais (cachorros e gatos) do nosso município que se encontram nas ruas; com pessoas protetoras dos animais e de famílias de baixa renda.

Secretaria da Câmara Municipal

Em de 01 de março de 2.021

**VALMIR ADÃO DOS SANTOS**

- Vereador -

**JUSTIFICATIVA:-** A finalidade da presente indicação é devido à necessidade de diminuir e controlar a população de cães e gatos do nosso município, além do que gera diversos benefícios para o animal e para o ser humano, tais como a diminuição da transmissão de doenças do animal para o homem, minimização da agressividade do animal, redução da probabilidade de câncer levando a um menor número de sacrifício e aumentando a adoção de animais de rua.



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

**A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

## **INDICAÇÃO Nº 019/2021**

**I N D I C O** ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que medidas sejam tomadas no sentido de acionar o setor competente para que sejam concedidos descontos atrativos para o contribuinte que efetuar o pagamento antecipado do carnê de água do ano todo e/ou IPTU em parcela única.

Secretaria da Câmara Municipal

Em de 01 de março de 2.021

**VALMIR ADÃO DOS SANTOS**

- Vereador -

**JUSTIFICATIVA:-** A finalidade da presente indicação é atender as reivindicações dos nossos munícipes que querem pagar antecipado, mas precisam de algum incentivo, além de estimular o pagamento e evitar inadimplência trazendo um retorno imediato aos cofres públicos.



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

**A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

## **INDICAÇÃO Nº 020/2021**

**I N D I C O** ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providencias sejam tomadas no sentido de acionar o setor competente para que sejam pulverizados, com solução de água sanitária ou outra substância indicada pela vigilância sanitária, os locais públicos e vias urbanas a fim de conter a disseminação do vírus sarcov- 2 responsável por desenvolver o novo coronavírus.

Secretaria da Câmara Municipal

Em de 01 de março de 2.021

**VALMIR ADÃO DOS SANTOS**

- Vereador -

**JUSTIFICATIVA:**- O objetivo da presente indicação é diminuir as taxas de contaminação já que o número de contaminados está subindo diariamente, além da necessidade de se manterem limpos e livres de germes, bactérias e vírus, todos os espaços de uso comum do nosso município.



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

**A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

## **INDICAÇÃO Nº 021/2021**

**I N D I C O** ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providencias sejam tomadas no sentido de acionar o setor competente para que seja fornecido kit de Equipamento de Proteção Individual (EPIs) para coletores de lixo e materiais recicláveis do nosso município, próprios para sua função bem como capas plásticas de proteção, máscaras, álcool em gel e outros que julguem necessários.

Secretaria da Câmara Municipal

Em de 01 de março de 2.021

**VALMIR ADÃO DOS SANTOS**

- Vereador -

**JUSTIFICATIVA**:- A finalidade da presente indicação vem ao encontro da necessidade de protegeros trabalhadores dos serviços essenciais que estão diretamente expostos a riscos de contaminação, além de seguir todos os protocolos exigidos pelo plano de contingência do coronavírus e vigilância sanitária, uma vez que tais serviços são essenciais e lidam diariamente com resíduos que podem estar contaminados.



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

### **INDICAÇÃO Nº 022/2021**

**I N D I C O** ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providencias sejam tomadas no sentido de acionar o setor competente para que seja instalada uma lixeira grande elevada próximo à entrada do Balneário Municipal de nosso município, além de que, seja determinado que o caminhão compactador de lixo, faça o recolhimento dos resíduos na referida lixeira pelo menos uma vez por semana.

Secretaria da Câmara Municipal  
Em de 01 de março de 2.021

**GERSON CAETANO CREPALDI**  
- Vereador -

**JUSTIFICATIVA:-** A presente indicação tem o propósito de atender reivindicação dos moradores das proximidades que reclamam que o lixo está espalhado pelo chão por falta de local adequado, além de vim ao encontro da necessidade de disponibilizar uma lixeira mais próxima das propriedades rurais para que os mesmos possam se desfazer de seus resíduos com maior eficiência.



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

### **INDICAÇÃO Nº 023/2021**

**I N D I C O** ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providências sejam tomadas no sentido de acionar o setor competente para que seja adquirida uma máquina de pressão para fazer a higienização, sanitização e desinfecção interna dos veículos utilizados no Centro de Saúde do nosso município.

Secretaria da Câmara Municipal

Em 01 de março de 2021

**LUZIA MOREIRA DOS SANTOS**

- Vereadora -

**JUSTIFICATIVA:-** A presente indicação vem ao encontro da necessidade de se manter limpos e livres de germes, bactérias e vírus, assim como o Sars-CoV-2, causadora do Covid-19, reduzindo-os a níveis não patogênicos, as superfícies internas dos veículos da saúde, a fim de proteger e evitar contágios dos pacientes que viajam nos referidos veículos.



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

### **INDICAÇÃO Nº 024/2021**

**I N D I C O** ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providências sejam tomadas no sentido de acionar o setor competente para que, quando forem nomeadas com nomes oficiais as ruas dos novos bairros de nosso município, uma delas receba o nome de “Rua São João Batista”.

Secretaria da Câmara Municipal

Em 01 de março de 2021

**LUZIA MOREIRA DOS SANTOS**

- Vereadora -

**JUSTIFICATIVA:-** A presente indicação visa atender a reivindicação de moradores da nossa cidade que têm solicitado uma rua com essa denominação, além de que, vem ao encontro da necessidade de homenagear o padroeiro de nosso município.



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

### **INDICAÇÃO Nº 025/2021**

**REFORÇANDO a Indicação nº 010/2021** de autoria do nobre Vereador Sr. Lucas de Oliveira Barbosa;

**I N D I C O** ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providencias sejam tomadas no sentido de acionar a Empresa Elektro Distribuidora de Energia Elétrica para que a mesma promova a poda dos galhos das arvores que estão em contato com os fios da rede elétrica de alta tensão nas ruas ao redor da Escola Estadual Salvador Ramos de Moura.

Secretaria da Câmara Municipal  
Em de 01 de março de 2.021

**ANTONIO DONIZETE PONSO**

- Vereador -

**JUSTIFICATIVA:-** A presente indicação vem ao encontro da necessidade de evitar danos na rede elétrica, uma vez que a falta de iluminação nas referidas ruas se refere a esse problema, além de atender as reivindicações de moradores que reclamam dos transtornos causados por esses galhos, quando acontecem chuvas acompanhadas de ventos fortes.





# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

### ***INDICAÇÃO Nº 026/2021***

***I N D I C O*** ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providências sejam tomadas no sentido de isentar de pagamento do IPTU (imposto predial e territorial urbano), no ano de 2021, todos os contribuintes comerciais do nosso município.

Secretaria da Câmara Municipal  
Em de 01 de março de 2021

**ANTONIO DONIZETE PONSO**  
- Vereador -

**JUSTIFICATIVA:-** A presente indicação tem o propósito de atender a reivindicação dos comerciantes do nosso município que reclamam da queda do movimento e da receita em seus comércios em decorrência da crise econômica gerada pela pandemia da covid-19.